



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2463/GR/UFFS/2022, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4498/GR/UFFS/2026](#)

~~Constitui Comissão de Seleção de Candidatos ao Estágio Pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do Campus Cerro Largo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Candidatos ao Estágio Pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), da UFFS, Campus Cerro Largo/RS:~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão:~~

- ~~**I** estabelecer critérios e requisitos para seleção dos candidatos e distribuição de bolsas para estágio pós-doutoral, que deverão ser aprovados pelo Colegiado do PPGATS;~~
- ~~**II** utilizar os critérios de seleção e de distribuição das bolsas para confeccionar minuta de edital de seleção, que deverá ser submetido à aprovação pelo Colegiado do PPGATS;~~
- ~~**III** consultar os docentes permanentes do PPGATS acerca do interesse em supervisionar candidatos em estágio pós-doutoral;~~
- ~~**IV** analisar a documentação dos candidatos ao estágio pós-doutoral;~~
- ~~**V** selecionar os candidatos às bolsas do estágio pós-doutoral, mediante os critérios estabelecidos em edital;~~
- ~~**VI** observar o disposto no Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, no Regimento do PPGATS e os requisitos das agências de fomento.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor